

PROJETO DE LEI 01-0103/2009 da Vereadora Mara Gabrilli (PSDB)

"Denomina Vila Serafina Chirico Serra, o logradouro público inominado com início na travessa Alta Floresta bairro da Móoca, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Vila Serafina Chirico Serra, o logradouro público inominado com início na travessa Alta Floresta bairro da Moomca, município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto de lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de março de 2009. Às Comissões competentes."